

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 085/SESPA/2023

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de medicamentos através de Sistema de Registro de Preços (SRP), para atender aos pacientes oncológicos.

DATA DA ABERTURA: 17/01/2024

HORÁRIO: 09h:00min. (Horário de Brasília)

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925856.

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do e-mail cpl@sessa.pa.gov.br.

Belém (PA), 28 de dezembro de 2023

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 1027961

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 083/SESPA/2023

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de bolsas coletoras e adjuvantes de proteção e segurança para estomizados cadastrados no SERVIÇO DE ATENÇÃO À PESSOA COM ESTOMIA da URE Presidente Vargas, de abrangência da 1º CRS/SESPA por período de 12 (doze) meses.

DATA DA ABERTURA: 16/01/2024

HORÁRIO: 10h:00min. (Horário de Brasília)

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925856.

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do e-mail cpl@sessa.pa.gov.br.

Belém (PA), 28 de dezembro de 2023

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 1027986

FÉRIAS**PORTARIA Nº 1.551 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023/DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo 2021/599418;

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares, ao servidor SILVIO CESAR OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 57193477/1, lotado no Gabinete do Secretário, no período de 01/02/2024 a 29/02/2024, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de março de 2021, interrompidas através da Portaria nº 741/07.06.2021, publicada no DOE nº 34.605/08.06.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28.12.2023.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1027907

PORTARIA Nº 1.583 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, considerando processo E-2023/2216356;

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao(a) servidor (a)desta SESP, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5322537/1	JOSÉ BERNARDO RUFINO DE MATTOS	19.07.2017 A 18.07.2018	01.03.2024 A 30.03.2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28.12.2023.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira.

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1027856

OUTRAS MATÉRIAS

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ**

RESOLUÇÃO Nº 142, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

- Considerando a Resolução CIR Rio Caetés, nº 056, de 20 de junho de 2023, que aprova a Proposta nº 11747487000123014, referente à Aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde - Ambulância tipo A, simples remoção, tipo furgão, no valor total de R\$ 344.515,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais), para o município de Cachoeira do Piriri/Pará.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu Artigo 25, Parágrafo Único, alínea "d" define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações:...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual". Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Rio Caetés, nº 056, de 20 de junho de 2023, que aprova a Proposta nº 11747487000123014, referente à Aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde - Ambulância tipo A, simples remoção, tipo furgão, no valor total de R\$ 344.515,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quinze reais), para o município de Cachoeira do Piriri/Pará.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 21 de dezembro de 2023.

Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.
Jucineide Alves Barbosa
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 143, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8.080/90, de 19/09/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, alínea "d" define: " A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações:...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

- Considerando a Resolução CIR Baixo Amazonas Nº 054 de 21 de dezembro de 2023, que aprova a Proposta de Estruturação e Custeio de Serviços da Atenção Primária e Especializada nº 12566.3420001/1230-17, no valor de R\$ 241.316,00 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e dezesseis reais) do município de Placas – PA, para aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde.

Resolve:

Art.1º - Homologar a Resolução CIR Baixo Amazonas Nº 054 de 21 de dezembro de 2023, que aprova a Proposta de Estruturação e Custeio de Serviços da Atenção Primária e Especializada nº 12566.3420001/1230-17, no valor de R\$ 241.316,00 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e dezesseis reais) do município de Placas – PA, para aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde.

Art.2º - Aprovar o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Placas – PA.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de dezembro de 2023.

Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Jucineide Alves Barbosa
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 1027727

**LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 09/2023**

Reconheço a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando a orientação do Parecer MANIFESTAÇÃO Nº: 206/2023 dos autos do processo PAE Nº: 2023/2205883, fundamentado na Lei 8.666/93, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é: KITS GINECOLÓGICOS PARA REALIZAR EXAMES CITOLÓGICOS, com a finalidade de atender as necessidades do Laboratório Central do Estado do Pará, através da Empresa: